



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 325/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 22 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30408/2024</u>	
Recebido em:	<u>22</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>11:00</u> horas
Rubrica:	<u>X</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 14 DE 22 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* E REVOGA §1º DO ART. 1º DA LEI Nº 3.049, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR GRATIFICAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CARÁTER DE URGÊNCIA.
- PROJETO DE LEI Nº 15 DE 22 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO A – EXECUTIVO GERAL (CNPJ 27.167.428/0001-80) DO ANEXO I E AO ANEXO III DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 E TABELA A DO ANEXO I DA LEI Nº 2.869, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA – CARÁTER DE URGÊNCIA.
- PROJETO DE LEI Nº 16 DE 22 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS IV E V DA LEI Nº 3.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA PROCURADORIA



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

GERAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CARÁTER DE URGÊNCIA.

- **PROJETO DE LEI Nº 14 DE 22 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I E II E INSERE ANEXO III A LEI Nº 3.750, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, QUE DEFINIU CRITÉRIOS SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**